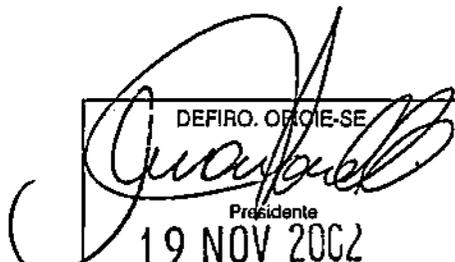




PESAR pelo falecimento do Sr. SALVADOR THOMAZ CHELEGUIN.

  
DEFIRO. OPÓIE-SE  
Presidente  
19 NOV 2002  
of. PR 11/02/144

Diante da triste notícia do falecimento do Sr. SALVADOR THOMAZ CHELEGUIN, pessoa maravilhosa, competente, amável, simplesmente muito respeitada e admirada por todos nós, queremos solidarizar-nos com a dor e angústia dos parentes e amigos, acreditando que Deus nos reserva uma morada nos céus: *"... quando a nossa morada terrestre for desfelta, receberemos de Deus uma habitação no céu, uma casa eterna não construída por mãos humanas"* (2 Cor 5,1).

Assim sendo,

REQUEREMOS à Presidência, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, seja consignado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. SALVADOR THOMAZ CHELEGUIN, dando-se conhecimento desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 19/11/02

  
ANA TONELLI